



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER N° _____, DE 2024

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ, sobre as emendas a serem apresentadas, por esta Comissão, ao Projeto de Lei nº 3, de 2024-CN, que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências”*.

**Autor: Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania (CCJ)**

Relator: Senador Omar Aziz

I – Relatório

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 3, de 2024-CN, que “*dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências*”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO 2025) compreenderá I - as metas e as prioridades da administração pública federal; II - a estrutura e a organização dos orçamentos; III - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos da União; IV - as disposições relativas às transferências; V - as



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

disposições relativas à dívida pública federal; VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e aos benefícios aos servidores, aos empregados e aos seus dependentes; VII - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento; VIII - as disposições relativas à adequação orçamentária decorrente das alterações na legislação; IX - as disposições relativas à fiscalização pelo Poder Legislativo e às obras e aos serviços com indícios de irregularidades graves; X - as disposições relativas à transparência; e XI - as disposições finais.

De acordo com as normas de tramitação do projeto da LDO 2025, cujos fundamentos são lançados pela já citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo parecer preliminar de que tratam os arts. 85 e 86 dessa resolução, a CCJ tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autor de emenda coletiva.

Considera-se emenda de texto a que proponha alteração das seguintes partes do projeto da LDO 2025: a) Texto do Projeto; b) Anexo I – Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados; c) Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2025; d) Anexo III – Despesas que não serão objeto de limitação de empenho; e) Anexo IV.2. – Anexo de Metas Fiscais Anuais; e f) Anexo IV.16 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Não há limite ao número de emendas de texto.

O Anexo de Prioridades e Metas será elaborado por meio de emendas de inclusão de ação orçamentária e respectiva meta. A apresentação de emenda para inclusão de ações no Anexo de Prioridades e Metas deve observar o limite de 3 (três) emendas por comissão permanente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, conforme aprovado pelo Parecer Preliminar.

Vale destacar que o Parecer Preliminar estabelece, no item 2.3.1, que somente serão admitidas emendas de comissão permanente que estejam acompanhadas da ata da reunião em que se decidiu por sua apresentação e sejam restritas às competências regimentais da Comissão; e no item 2.3.4, que não serão admitidas emendas que contrariem norma constitucional, legal ou regimental. Além disso, o item 2.3.5 do mesmo Parecer assenta que não devem ser admitidas emendas que pretendam incluir, no Anexo de Prioridades e Metas, programações que não correspondam a competência exclusiva ou comum da União, nos termos



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

da Constituição Federal, ou que destinem recursos para despesas obrigatórias (classificadas com indicador de resultado primário 1 – RP 1).

Foram apresentadas a esta Comissão 33 propostas de emenda para inclusão ou acréscimo de meta no Anexo de Prioridades e Metas, relacionadas no Anexo I deste Relatório, e 2 propostas de emenda de texto, listadas no Anexo II.

É o relatório.

II – Análise

Cumprе realçar, inicialmente, que esta Comissão pode apresentar até 3 emendas de inclusão de meta. Essa circunstância constitui intransponível limitação para o atendimento das propostas apresentadas, que contemplam 9 ações orçamentárias distintas. O inegável mérito das indicações acentua ainda mais a complexidade e responsabilidade na escolha.

Dentro da dificuldade imposta por esse panorama, examinamos as propostas de emenda buscando ponderar a sua importância relativa e a amplitude de seu alcance, com a intenção, ademais, de atender o maior número de parlamentares apresentantes de sugestões.

As emendas propostas são restritas às competências regimentais desta Comissão, além de atenderem às disposições constitucionais. O mérito de cada emenda será devidamente avaliado, no momento oportuno, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Seguindo essas diretrizes metodológicas e considerando as restrições aprovadas no Parecer Preliminar, procuramos em nosso Parecer acolher as emendas que versam sobre tema e ações de grande interesse nacional.

Desse modo, propomos a apresentação das seguintes emendas de inclusão de meta por esta Comissão:



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº CCJ	Nº Sug.	Ação	Meta Física	Sugestões
1	1	20IE - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	100	1, 12, 14, 17, 27 e 28
2	4	21F0 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E À CIDADANIA	100	2, 4, 7, 33 e 35
3	25	21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	130	3, 6, 9, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 29 e 32

Em referência às emendas de texto, foram apresentadas 2 emendas com o mesmo conteúdo. Optamos por não as apresentar, pois tratam de assunto relacionado a normas de finanças públicas, estando assim fora da competência temática desta Comissão.

III – Voto

Ante o exposto, somos pela apresentação das seguintes emendas propostas ao Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025:

Nº CCJ	Nº Sug.	Ação	Meta Física	Sugestões
1	1	20IE - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	100	1, 12, 14, 17, 27 e 28
2	4	21F0 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E À CIDADANIA	100	2, 4, 7, 33 e 35
3	25	21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	130	3, 6, 9, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 29 e 32

Propomos, ainda, que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização (CMO), inclusive eventuais ajustes técnicos ao atendimento às normas aplicáveis ao PLDO 2025.



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2024.

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente

Senador **Omar Aziz**
Relator

**SENADO FEDERAL**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ANEXO I – Emendas apresentadas ao Anexo de Prioridades e Metas

Nº da emenda / sugestão	Ementa	Autor	Programa	Ação	Acréscimo meta
1	(cópia) CCJ - SENADORA SORAYA THRONICKE	Soraya Thronicke	5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	20IE - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	100
2	(cópia) CCJ - SENADORA SORAYA THRONICKE	Soraya Thronicke	5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	21F0 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E À CIDADANIA	100
3	(cópia) Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	Fabiano Contarato	5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	500.000
4	(cópia) DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E À CIDADANIA	Davi Alcolumbre	5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	21F0 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E À CIDADANIA	100
5	(cópia) 02 CCJ - Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas	Mara Gabrilli	1617 - DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	20UF - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROTEÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS	250
6	(cópia) CCJ - Hamilton Mourão - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	Hamilton Mourão	5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	216
7	(cópia) 03 CCJ - Democratização do acesso a Justiça e à Cidadania	Mara Gabrilli	5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	21F0 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E À CIDADANIA	150

**SENADO FEDERAL**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SF/24888.41278-80

Nº da emenda / sugestão	Ementa	Autor	Programa	Ação	Acréscimo meta
8	(cópia) CCJ - Hamilton Mourão - Construção, Ampliação e Reforma de Instalações da Polícia	Hamilton Mourão	5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	154T - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA PRF	546
9	(cópia) 01 CCJ - Combate à corrupção	Mara Gabrilli	5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	150
10	(cópia) 05 CCJ - Promoção da Política Nacional de Justiça	Mara Gabrilli	5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	2017 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA	10
11	(cópia) VENEZIANO - CCJ - JUSTIÇA - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROTEÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS	Veneziano Vital do Rêgo	1617 - DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	20UF - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROTEÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS	100
12	(cópia) VENEZIANO - CCJ - JUSTIÇA - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	Veneziano Vital do Rêgo	5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	20IE - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	2.000
13	(cópia) 04 CCJ - Enfrentamento à violência contra mulheres	Mara Gabrilli	5662 - MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA	21GJ - APOIO ÀS INICIATIVAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	60
14	(cópia) CCJ - Hamilton Mourão - Articulação de Política Pública sobre Drogas	Hamilton Mourão	5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	20IE - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	60
15	(cópia) CSP/CCJ - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à criminalidade.	Omar Aziz	5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E	1.000

**SENADO FEDERAL**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº da emenda / sugestão	Ementa	Autor	Programa	Ação	Acréscimo meta
				ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	
16	(cópia) VENEZIANO - CCJ - JUSTIÇA - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROTEÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS	Veneziano Vital do Rêgo	1617 - DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	20UF - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROTEÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS	100
17	(cópia) VENEZIANO - CCJ - JUSTIÇA - ARTICULAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS	Veneziano Vital do Rêgo	5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	20IE - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	2.000
18	(cópia) VENEZIANO - CCJ - JUSTIÇA - DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A CRIMINALIDADE	Veneziano Vital do Rêgo	5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	2.000
19	(cópia) CCJ - Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Sen. Professora Dorinha	Professora Dorinha Seabra	5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	130
20	(cópia) VENEZIANO - CCJ - JUSTIÇA - DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A CRIMINALIDADE	Veneziano Vital do Rêgo	5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	2.000
21	(cópia) CCJ - Ação: 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Sen. Professora Dorinha	Professora Dorinha Seabra	5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	15F9 - APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA FEDERAL	450

**SENADO FEDERAL**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SF/24888.41278-80

Nº da emenda / sugestão	Ementa	Autor	Programa	Ação	Acréscimo meta
22	(cópia) Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à criminalidade.	Davi Alcolumbre	5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	1.000
24	(cópia) CCJ - Ação: 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Sen. Professora Dorinha	Professora Dorinha Seabra	5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	15F9 - APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA FEDERAL	450
25	(cópia) CCJ - Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Sen. Professora Dorinha	Professora Dorinha Seabra	5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	130
26	(cópia) LDO - CCJ - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	Ana Paula Lobato	5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	200.000
27	(cópia) LDO - CCJ - Gestão da Política sobre Drogas	Ana Paula Lobato	5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	20IE - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	86.000
28	(cópia) CCJ - 20IE - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	Irajá	5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	20IE - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	5.000
29	(cópia) CCJ - 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	Irajá	5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	5.000
30	(cópia) (cópia) Sistema Penitenciário Nacional - CCJ	Jaques Wagner	5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	21EO - APOIO AO SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL	10.000

**SENADO FEDERAL**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº da emenda / sugestão	Ementa	Autor	Programa	Ação	Acréscim o meta
32	(cópia) (cópia) Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - CCJ	Jaques Wagner	5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	500.000
33	(cópia) (cópia) Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - CCJ	Jaques Wagner	5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	21F0 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E À CIDADANIA	2.000
34	(cópia) Sistema Penitenciário Nacional	Fabiano Contarato	5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	21EO - APOIO AO SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL	10.000
35	(cópia) Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	Fabiano Contarato	5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	21F0 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E À CIDADANIA	2.000

**SENADO FEDERAL**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ANEXO II – Emendas Apresentadas ao Texto

Nº da emenda / sugestão	Ementa	Tipo da Emenda	Referência	Autor
23	(cópia) CCJ - SEN ESPERIDIÃO AMIN - Na hipótese de transferências de recursos de Entes Federados para execução de obras de responsabilidade do Governo Federal, o montante equivalente deverá ser utilizado para abatimento da dívida do Ente federado com a	Aditiva	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 88, § 6	Esperidião Amin
31	(cópia) CCJ - SEN ESPERIDIÃO AMIN - Na hipótese de transferências de recursos de Entes Federados para execução de obras de responsabilidade do Governo Federal, o montante equivalente deverá ser utilizado para abatimento da dívida do Ente federado com a União	Aditiva	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 88, § 6	Esperidião Amin